



**PROMOTORIAS ELEITORAIS  
JUNTO ÀS 201ª E 221ª ZONAS ELEITORAIS  
NILÓPOLIS**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO  
ELEITORAL CONJUNTA Nº 01/2020**

*Ementa: Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE).  
Possível abuso de poder político e/ou econômico e  
veiculação de propaganda irregular. Colheita de  
informações e documentos visando à formação de  
“opinio”.*

**CONSIDERANDO** a interpretação dispensada pelo egrégio Tribunal Superior Eleitoral ao artigo 105-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

**CONSIDERANDO** que a apuração das infrações eleitorais de natureza não criminal exige o estabelecimento de requisitos procedimentais mínimos, de modo que se assegure o respeito aos direitos individuais e o desenvolvimento do controle interno;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do **regime democrático**, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que a atuação do Ministério Público, na proteção da **ordem jurídica eleitoral**, é exercida por membros do Ministério Público Federal e dos Estados;

**CONSIDERANDO** que o art. 78 da Lei Complementar nº 75/93 estabelece que as funções eleitorais, perante os Juízes e Juntas Eleitorais, são exercidas pelos Promotores Eleitorais;

**CONSIDERANDO** que compete ao Ministério Público Eleitoral, como instituição fiscalizadora do efetivo cumprimento da lei eleitoral, do que depende a manutenção do regime democrático,

**CONSIDERANDO** a notícia encaminhada por meio do PJE no procedimento nº 0600035-89.2020.6.19.221 (E Denúncia 2020139045119429), em anexo, a qual informa possível abuso de poder político e/ou econômico, bem



**PROMOTORIAS ELEITORAIS  
JUNTO ÀS 201ª E 221ª ZONAS ELEITORAIS  
NILÓPOLIS**

como suposta veiculação de propaganda irregular, porquanto o vereador Jorge Henrique da Costa, conhecido como “Dedinho”, teria aberto, em pleno ano eleitoral, um Centro Social, na Rua João Pessoa, entre o números 411 e 438, nesta cidade de Nilópolis, onde ocasionalmente há veículos estacionados na porta ostentando adesivos do parlamentar.

Eis a descrição contida na notícia, *in verbis*:

*“ESSE CANDIDATO MANTÉM UM CENTRO SOCIAL FEITO AGORA EM 2020 E FICA DE VEZ EM QUANDO ALGUNS CARROS NA PORTA COM O ADESIVO DELE. COMO SAIU UM VIDEO NO SBT SOBRE NEPOTISMO ACHO QUE MERECE INVESTIGAÇÃO”.*

**RESOLVEM** os Promotores Eleitorais infra-assinados, da 201ª e 221ª Zonas Eleitorais, situadas na Comarca de Nilópolis, na forma do art. 1º, da Resolução GPGJ nº 2.331, de 5 de março de 2020, instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**, com a finalidade de reunir informações sobre os fatos noticiados no Procedimento nº 0600035-89.2020.6.19.0221 (E Denúncia 2020139045119429).

**Autuada, registrada e publicada** a presente portaria, **PROCEDA A SECRETARIA** ao cumprimento das seguintes diligências:

- 1- Solicite-se ao CRAAI - Nova Iguaçu o comparecimento de uma equipe do GAP com a finalidade de apurar a veracidade da denúncia sobre o funcionamento do Centro Social, identificando e qualificando o seu responsável, eventuais funcionários e usuários, bem como testemunhas, além de obter outros elementos de prova do *modus operandi* do suposto ilícito eleitoral, verificando inclusive os serviços prestados e suposta veiculação de propaganda, preenchendo os formulários de diligências que deverão ser enviados em anexo, no menor prazo possível;
- 2- Guarde-se e processe-se este feito por meio digital, em razão das medidas restritivas sanitárias de combate à propagação da Covid19, mas, apenas findas as restrições, providencie-se a impressão de todo o procedimento para que tramite fisicamente.



**PROMOTORIAS ELEITORAIS  
JUNTO ÀS 201ª E 221ª ZONAS ELEITORAIS  
NILÓPOLIS**

- 3- Encaminhe-se uma cópia digitalizada desta portaria, em meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (cao.eleitoral@mprj.mp.br), para ciência e registro.**

Nilópolis, 16 de junho de 2020.

**José Luis Ferreira Marques**  
**Promotor Eleitoral**  
201ª Zona Eleitoral  
Assinado digitalmente

**Marcia Araujo Pinto Lessa**  
**Promotora Eleitoral**  
221ª Zona Eleitoral  
Assinado digitalmente